



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 36/2023 DE 05/06/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **MARINETE FRANCISCA DA PAZ DAMASCENO** em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor **EDMILSON VIEIRA DAMASCENO**, matrícula 3097, Guarda Municipal, Nível IX, falecido em 23 de Maio de 2023, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 15259, do Livro C-77, às folhas 188 do Serviço Registral de Igarassu.


RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte a Sra. **MARINETE FRANCISCA DA PAZ DAMASCENO**, esposa da ex-servidor **EDMILSON VIEIRA DAMASCENO**, matrícula 3097, Guarda Municipal, Nível IX, com fundamento no Art. 40, §7 da Constituição Federal (Com redação pela EC 103/2019) c/c art. Art. 9, Inciso I, Art. 47 e Art. 48, I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em 23 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 05 de junho de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência